

**Agrupamento de Escolas de Golegã, Azinhaga e Pombalinho**

**Aviso n.º 2985/2006 (2.ª série).** — Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada nesta Escola, para consulta, a lista de antiguidade do pessoal não docente deste Agrupamento reportada a 31 de Dezembro de 2005.

De acordo com o n.º 1 do artigo 96.º do referido decreto-lei, os interessados poderão reclamar no prazo de 30 dias consecutivos a contar da data de publicação do presente aviso ao dirigente máximo do serviço.

10 de Fevereiro de 2006. — O Presidente do Conselho Executivo, *Jorge Manuel Correia Saldanha Mendes*.

**Agrupamento de Escolas João de Deus**

**Aviso n.º 2986/2006 (2.ª série).** — Nos termos do artigo 93.º e do n.º 1 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontram afixadas em todas as escolas deste Agrupamento as listas de antiguidade do pessoal não docente referentes a 31 de Dezembro de 2005.

Da organização destas listas cabe reclamação, nos termos do n.º 1 do artigo 96.º do decreto-lei acima citado, a deduzir no prazo de 30 dias a contar da publicação deste aviso.

22 de Fevereiro de 2006. — O Presidente do Conselho Executivo, *Rui Manuel Torrado Valente*.

**Escola Secundária José Saramago**

**Aviso n.º 2987/2006 (2.ª série).** — Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, torna-se público que se encontra afixada, para consulta, na sala dos professores desta Escola a lista de antiguidade do pessoal docente deste estabelecimento de ensino, reportada a 31 de Agosto de 2005.

Os docentes dispõem de 30 dias, a contar da publicação deste aviso, para reclamação ao órgão de gestão da Escola, nos termos do artigo 96.º do referido decreto-lei.

21 de Fevereiro de 2006. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria Margarida Branco*.

**Escola Secundária da Marquesa de Alorna**

**Aviso n.º 2988/2006 (2.ª série).** — Nos termos do n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada no bloco A desta Escola a lista de antiguidade do pessoal não docente referente a 31 de Dezembro de 2005.

Os funcionários dispõem de 30 dias a contar da publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação, por escrito.

21 de Fevereiro de 2006. — A Presidente do Conselho Executivo, *Anabela Botelho Amaro Almeida*.

**Agrupamento de Escolas A Sudoeste de Odivelas**

**Aviso n.º 2989/2006 (2.ª série).** — Nos termos do disposto no artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, e para os devidos efeitos, faz-se público que se encontra afixada nos locais habituais deste Agrupamento a lista de antiguidade do pessoal não docente reportada a 31 de Dezembro de 2005.

Os funcionários dispõem de 30 dias a contar da data de publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

20 de Fevereiro de 2006. — A Presidente do Conselho Executivo, *Odília César*.

**Escola Secundária/3 Padre Alberto Neto**

**Aviso n.º 2990/2006 (2.ª série).** — Nos termos do disposto no artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, encontra-se afixada no *placard* dos funcionários desta Escola a lista de antiguidade de pessoal não docente com referência a 31 de Dezembro de 2005.

Nos termos do artigo 96.º do mesmo diploma, os interessados dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso para

reclamação ao dirigente máximo dos serviços, nos termos do n.º 1 do artigo 96.º do citado decreto-lei.

31 de Janeiro de 2006. — O Presidente do Conselho Executivo, *José Dídio Monteiro Andrade Brazão*.

**Agrupamento Horizontal de Escolas Sebastião da Gama**

**Aviso n.º 2991/2006 (2.ª série).** — Nos termos do n.º 1 do artigo 93.º e do n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, torna-se público que se encontra afixada, para consulta, no *placard* dos Serviços Administrativos deste estabelecimento de ensino a lista de antiguidade do pessoal não docente do Agrupamento Horizontal de Escolas Sebastião da Gama, reportada a 31 de Dezembro de 2005.

Os funcionários dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação ao dirigente máximo do serviço, nos termos do n.º 1 do artigo 96.º do citado diploma.

14 de Fevereiro de 2006. — A Presidente do Conselho Executivo, *Emília Luísa Bento Sampaio Baptista Evaristo*.

**Agrupamento Vertical Sesimbra Castelo Poente**

**Aviso n.º 2992/2006 (2.ª série).** — Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, torna-se público que se encontra afixada no *placard* dos Serviços Administrativos da Escola Básica 2,3 Navegador Rodrigues Soromenho a lista de antiguidade do pessoal não docente do quadro deste estabelecimento de ensino, referente a 31 de Dezembro de 2005.

Os funcionários dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso para reclamação ao dirigente máximo deste serviço.

13 de Fevereiro de 2006. — O Presidente do Conselho Executivo, *Nuno Manuel Polido Mantas*.

**Direcção Regional de Educação do Norte****Agrupamento de Escolas do Castro — Trofa**

**Aviso n.º 2993/2006 (2.ª série).** — Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, torna-se público que se encontra afixada no *placard* da sede deste Agrupamento a lista de antiguidade do pessoal não docente reportada a 31 de Dezembro de 2005.

Nos termos do artigo 96.º do referido decreto-lei, os funcionários dispõem de 30 dias para reclamação a contar da data da publicação deste aviso.

15 de Fevereiro de 2006. — O Presidente do Conselho Executivo, *Renato Jorge Cruz Carneiro*.

**Agrupamento de Escolas do Couto Mineiro do Pejão**

**Aviso n.º 2994/2006 (2.ª série).** — Nos termos do disposto no artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, torna-se público que se encontra afixada para consulta no *placard* deste Agrupamento a lista de antiguidade do pessoal não docente reportada a 31 de Dezembro de 2005.

O pessoal dispõe de 30 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República* para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

16 de Fevereiro de 2006. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria da Conceição Oliveira Rodrigues*.

**Escola Secundária do Dr. Manuel Gomes de Almeida**

**Aviso n.º 2995/2006 (2.ª série).** — Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, e para os devidos efeitos, faz-se público que se encontra afixada no *placard* do corredor da entrada do bloco administrativo desta Escola a lista de antiguidade dos funcionários deste estabelecimento de ensino reportada a 31 de Dezembro de 2005.